



Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326

“Denomina Professor Dário Gargaglione o logradouro que especifica”.

Art. 1º Fica denominada Professor Dário Gargaglione a Rua Projetada 05 situada no Loteamento Santa Terezinha, bairro Rebourgeon, neste Município.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

“RUA PROFESSOR DÁRIO GARGAGLIONE”
“EX-FUNCIONÁRIO DA IMBEL”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões J. K., 27 de janeiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente

Rui Martins Alves Pereira
1º Secretário